

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

16181733/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.168*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.000,00
20	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	755	08.244.0805.2067.0000	PAEFI- PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 004	Proteção de Média e Alta Complexidade	
	798	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 003	Proteção Social Básica	
	831	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	838	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		510 005	Gestão Descentralizada	
30	30	01	FUMDECA	
	1062	08.243.0820.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	374	08.122.0801.2061.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.168

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

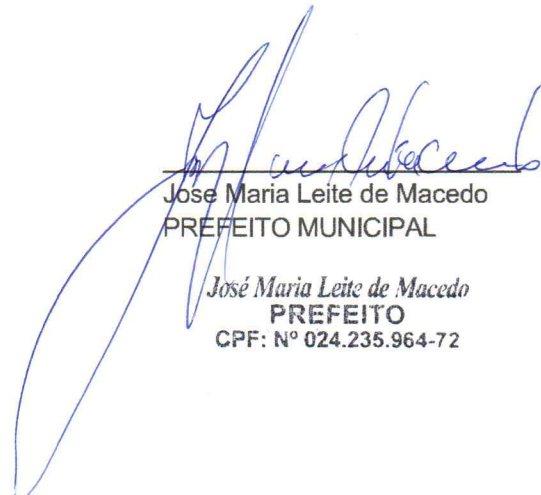
752	08.244.0805.2067.0000	PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIA:	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
797	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIV	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
837	08.244.0812.2073.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELHOS	-7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

01 / 09 / 2021
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração
José Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL**José Maria Leite de Macedo**
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72